



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 038/GP/2022

Em 1º de Fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer o cargo comissionado de Coordenador(a) de Atenção Básica e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 650/2012 de 21/11/2012 e Art. 5º da Lei Municipal nº 1049/2021 de 31/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª **Jackiele Borges Souza**, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora de Atenção Básica - A-03**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo primeiro desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 1º de Fevereiro de 2022.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal